



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Processo N.º 10/2000 De 2000/08/21

1º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Número da Licença Anterior 04/01 De 23/11/2001

ANTÓNIO MANUEL CAMILO COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção que lhe foi dada pelo Dec. Lei n.º 177/01 de 04/06, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a ERGUIBÉRIA - GESTÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO, LDA., contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com sede em [REDACTED], conforme Despacho do Presidente de 2007/12/20, por delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, que consiste na alteração do uso prevista para o(s) lote(s) número(s) 99, 100, 103 e 104, omissos na matriz predial urbana e descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o(s) n.º (s) 1660/190602, 1661/190602, 1664/190602 e 1665/190602, respectivamente, que passa a ter a seguinte descrição:

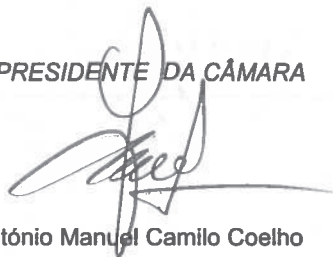
2.
(...)

LOTE N.º 99, com a área de 704 m2, destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 211,20 m2 e área de construção de 316,80 m2, constituído por 1 fogo tipo T1 e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 100, com a área de 710 m2, destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 213,00 m2 e área de construção de 319,50 m2, constituído por 1 fogo tipo T1, e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 103, com a área de 858 m2, destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 386,10 m2 e área de construção de 514,80 m2, constituído por 2 fogos tipo T1, e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 104, com a área de 823 m2, destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 370.35 m2 e área de construção de 493,80 m2, constituído por 2 fogos tipo T1, e 2 pisos acima da cota de soleira.

5.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2 , vão indicados no quadro síntese e alvará inicial que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção que lhe foi dada pelo Dec. Lei n.º 177/01 de 04/06.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



António Manuel Camilo Coelho

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 2008/03/27.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 2042 emitida em 12/03/2008 .

Odemira, 4 de ABRIL de 2008,

O Funcionário,



(Célia Guerreiro)